



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 180/2013 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 2.600, de 21 de outubro de 2009 que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes;
2. O parecer da Coordenadora da Central de Transplante do Ceará às fls.128, 129 e 130 e versos do processo nº. 5839475/2013, que considera o **Hospital Walter Cantídio** e a **Equipe Fernando Barroso Duarte**, aptos à realização de Transplantes de Medula Óssea Alogênico Aparentado e Não Aparentado;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de credenciamento do **Hospital Walter Cantídio**, estabelecimento público, com registro no CNPJ sob Nº. 07.272.636/0002-12 e CNES Nº. 2561492, para a realização de Transplante de Medula Óssea Alogênico Aparentado e Não Aparentado, junto ao Sistema Nacional de Transplantes, com Equipe Especializada sob a responsabilidade do **Dr. Fernando Barroso Duarte**, constante do requerimento de fls.130 do processo em referência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS